



# Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: [gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br](mailto:gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br) site: [www.carmodoparanaiba.mg.gov.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.gov.br)

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277  
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba – MG

## LEI MUNICIPAL N.º 2.059, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010

*Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 7.650,00.*

O Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais) para a seguinte dotação orçamentária:

0202	Poder Executivo	
061810601	Programa de Cooperação Mútua	
2009	Manutenção de Convênios PMMG,PMRV,CIVIL	
33304100	Contribuições	7.650,00


**Art. 2.º** Para atender o disposto no artigo anterior fica parcialmente anulada no valor do crédito cogitado, a dotação orçamentária indicada:

0205	Poder Executivo	289
133911301	Promoção, Produção e Difusão Cultural	
1106	Revitalização de Fontes d'água	
44905101	Obras e Instalações de Domínio Público	7.650,00

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba-MG, 25 de novembro de 2010.

  
**HELDER COSTA BOAVENTURA**  
- PREFEITO MUNICIPAL -

  
**EUSTÁQUIO NILTON DA COSTA**  
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS -

